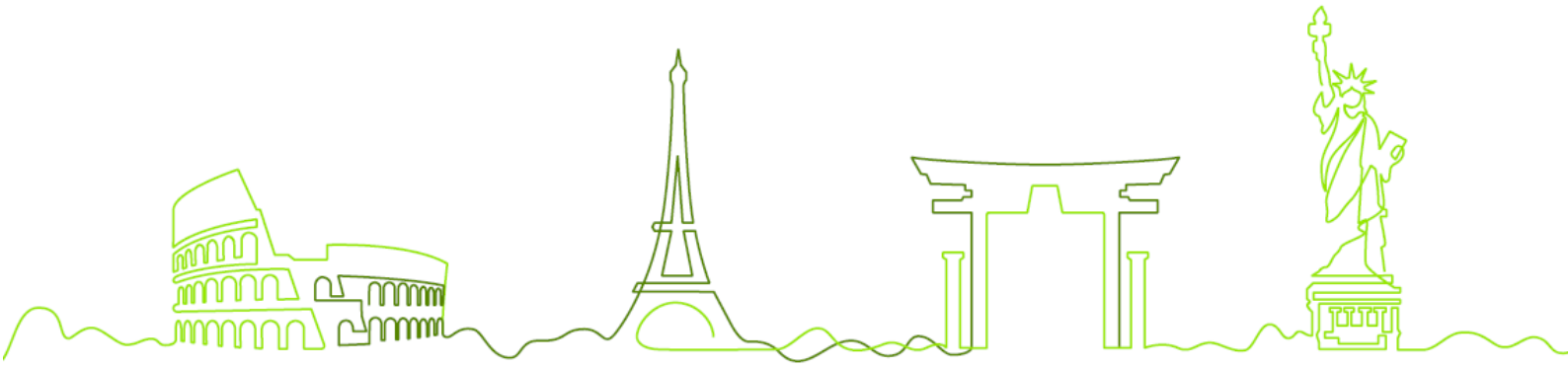


# Política de Educação Financeira

**Intex Bank Banco de Câmbio S/A**

PO09.12_06.2026

# Controle de Versões

| Versão | Data | Área Responsável | Motivo |
|---|---|---|---|
| 1ª | 06/2026 | Compliance, Riscos e Controles Internos | Versão inicial |

***Público:***
Este documento contém informações de propriedade do INTEX BANK BANCO DE CÂMBIO S/A, cujo conteúdo não poderá copiado, mesmo que parcialmente, sem o prévio consentimento e aprovação do INTEX BANK BANCO DE CÂMBIO S/A.

## Sumário


1. Objetivo ..... 4
2. Abrangência ..... 4
3. Contexto Operacional e princípio da proporcionalidade ..... 4
4. Princípios norteadores ..... 4
5. Medidas de Educação Financeira adotadas ..... 5
6. Atuação dos Correspondentes Cambiais ..... 5
7. Governança e Responsabilidades ..... 6
8. Iniciativas de Educação Financeira para Colaboradores Internos ..... 6
9. Mecanismos de acompanhamento e controle ..... 6
10. Vigência e Disposições Finais ..... 7

## 1. Objetivo

Esta Política de Educação Financeira ("Política"), tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e medidas adotadas pelo Intex Bank Banco de Câmbio S/A ("Intex Bank"), instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil a operar no mercado de câmbio, a fim de promover a educação financeira de seus clientes e usuários, especificamente pessoas naturais (incluindo empresários individuais), em consonância com a Resolução Conjunta n.º 8/2023, alterada pela Resolução Conjunta n.º 20/2026, considerando o porte, natureza e complexidade de suas operações. As ações previstas nesta "Política" visam apoiar os clientes na melhor compreensão das operações de câmbio, promovendo decisões financeiras mais conscientes, responsáveis e alinhadas às necessidades individuais.

## 2. Abrangência

Esta Política aplica-se aos clientes e usuários pessoas naturais, bem como empresários individuais, que realizem operações de câmbio junto ao "Intex Bank". Também contempla os colaboradores, correspondentes cambiais e prestadores de serviços que atuam no atendimento ao cliente e na oferta de produtos e serviços de câmbio, bem como aos canais de atendimento próprios e à rede de correspondentes cambiais, que concentram a maior parte das operações da instituição.

## 3. Contexto Operacional e princípio da proporcionalidade

O "Intex Bank" atua com operações de câmbio de liquidação pronta, em sua grande maioria, sem a figura de financiamentos, empréstimos ou quaisquer operações de crédito, tratando-se, portanto, de operações de menor complexidade operacional e financeira. Neste contexto, as medidas de educação financeira adotadas são objetivas e direcionadas, no intuito de focar em riscos e decisões financeiras relacionadas à utilização de serviços de câmbio, sobretudo remessas internacionais, e observam o princípio da proporcionalidade, conforme permitido pela regulamentação vigente.

## 4. Princípios norteadores

As ações de educação financeira do "Intex Bank" são pautadas pelos seguintes princípios, conforme o art. 3º da Resolução Conjunta n.º 8/2023 (alterada pela Resolução Conjunta n.º 20/2026:

- Ética, Responsabilidade e Transparência – atuação clara, honesta e diligente na prestação de informações relacionadas às operações de câmbio;
- Valor para o cliente – disponibilização de informações úteis e relevantes para o entendimento dos produtos e serviços oferecidos pelo "Intex Bank", principalmente no que concerne a custos, prazos,

riscos cambiais e obrigações regulatórias;

- Amplo alcance – garantia de acesso às ações de educação financeira à totalidade dos clientes, especialmente por meio da rede de correspondentes cambiais;

- Adequação e personalização – adequação da linguagem, canal e do conteúdo ao perfil do público atendido, priorizando a comunicação simples e acessível.

## 5. Medidas de Educação Financeira adotadas

As medidas de educação financeira implementadas pelo "Intex Bank", incluem, entre outras:

- Informações sobre Operações de Câmbio – explicações claras sobre o funcionamento das remessas internacionais, do câmbio comercial e financeiro, das operações envolvendo importação e exportação, e demais modalidades de câmbio praticadas pela instituição, bem como das etapas da operação e prazos de liquidação. Inclui os esclarecimentos acerca de taxas, tributos incidentes, spreads cambiais e custos totais das operações, além das orientações quanto à importância do correto enquadramento da finalidade das operações.
- Riscos e Cuidados – informações sobre os riscos cambiais relacionados às variações dos preços de moedas estrangeiras no mercado internacional, bem como orientações sobre prevenção a fraudes, golpes financeiros e solicitações suspeitas, envolvendo os produtos oferecidos e os serviços prestados pelo "Intex Bank".
- Planejamento Financeiro básico – de maneira proporcional e compatível com o escopo das operações, dar incentivo, aos clientes pessoas naturais (incluindo empresários individuais), quanto ao planejamento do envio recorrente de recursos ao exterior, além do estímulo à organização de orçamento pessoal, conforme aplicável às necessidades de uso dos produtos e serviços oferecidos pelo "Intex Bank".
- Linguagem e Canais – priorização por uso de linguagem simplificada ("não técnica"), bem como a utilização de canais mais relevantes ao perfil de cada cliente, incluindo os pontos de atendimento dos correspondentes cambiais, o fornecimento de materiais digitais institucionais, além de orientações e *checklists* para atendimento.

## 6. Atuação dos Correspondentes Cambiais

O "Intex Bank" orienta e capacita seus correspondentes cambiais para reforçar informações claras e corretas acerca de operações de câmbio, para atuarem de forma alinhada aos princípios desta "Política" e para encaminharem dúvidas ou situações atípicas através dos canais internos da instituição. As ações de educação financeira no âmbito dos correspondentes cambiais, observam o limite de atuação permitido pela Resolução CMN n.º 4.935/21, especialmente nos termos de seu artigo 13. Nota-se que o "Intex

Bank" possui, atualmente (até o levantamento desta "Política"), apenas correspondentes cambiais cadastrados no Inciso III – recepção e encaminhamento de propostas de operações de câmbio, conforme consta no UNICAD (Informações sobre entidades de interesse do Banco Central), do Banco Central do Brasil.

## 7. Governança e Responsabilidades

A Diretoria Executiva, representada pelo Comitê Diretivo do "Intex Bank", é responsável pela aprovação desta "Política" e pelo acompanhamento de sua implementação.
As áreas responsáveis pelo relacionamento com clientes e correspondentes (Atendimento, Comercial e Núcleo de Apoio ao Correspondente Cambial), asseguram a aplicação das diretrizes previstas nesta "Política".
Esta "Política" é revisada periodicamente, ou sempre que houver mudanças relevantes na regulamentação ou no modelo de negócios do "Intex Bank".

## 8. Iniciativas de Educação Financeira para Colaboradores Internos

Em especial para os colaboradores internos, o "Intex Bank" disponibiliza acesso *premium* individual à plataforma "SeuDin", contratada para prestar orientações, esclarecer dúvidas, apoiar no planejamento e acompanhamento de métricas referente a saúde financeira individual e familiar, com metodologia personalizada, focada nas particularidades individualizadas e apoiar na organização das finanças pessoais, sanar o superendividamento e alcançar seus objetivos através de investimentos estratégicos, auxiliando na formação de poupança e resiliência financeira. Além das orientações e planejamento, a plataforma "SeuDin" possibilita o acompanhamento via *dashboard* online e consulta com especialistas.

## 9. Mecanismos de acompanhamento e controle

Conforme estabelecido pelo art. 4º da Resolução Conjunta n.º 8/2023 (alterada pela Resolução Conjunta n.º 20/2026), é papel da instituição instituir mecanismos de acompanhamento e controle com vistas a assegurar, no mínimo, a implementação de suas disposições, o monitoramento do seu cumprimento e sua efetividade (inclusive por meio de métricas e indicadores adequados), e a identificação e correção de eventuais ineficiências.

A instituição entende que estas atividades são de natureza de Segunda Linha de Defesa, tendo a função de asseguração, monitoramento transversal e não comercial. Por isto, compreende que a área de Controles Internos é a responsável por esta etapa, com execução operacional compartilhada com as áreas de Atendimento, Comercial e NACC – Núcleo de Apoio ao

Correspondente Cambial, desde a definição de métricas, indicadores, acompanhamentos e monitoramentos, até a devida aprovação e reporte dos dados em “Comitê GRC”, a fim de documentar apropriadamente os avanços nestas áreas.

## 10. Vigência e Disposições Finais

Esta Política entra em vigor na data de sua publicação, aprovada pelo Comitê Diretivo do “Intex Bank”, sendo revisado no prazo de 18 (dezoito) meses, ou a qualquer momento, conforme necessário. A presente “Política” é aprovada pela Diretoria do “Intex Bank”, sendo levada ao conhecimento de todos os envolvidos no processo. Visa assegurar sua aderência aos propósitos e negócios desenvolvidos pelo “Intex Bank”. Esta “Política” também é publicada na plataforma ClickCompliance, disponível aos colaboradores para consulta e observância quando de sua aplicação.

São Paulo, 01 de junho de 2026.

O presente documento foi aprovado pelo Comitê Diretivo conforme Ata de Reunião realizada em 01/06/2026.